

## Proc. Administrativo 003/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** PRES - PRESIDÊNCIA

**Data:** 05/01/2026 às 09:21:42

**Setores envolvidos:**

PRES, SEC-ADMIN

### **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

A Secretaria Administrativa, por meio deste, encaminha ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 2.158.992,34** (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), acompanhado da respectiva **Mensagem do Senhor Prefeito Municipal**, com solicitação de tramitação **em Regime de Urgência**.

Registra-se que a matéria foi encaminhada por meio do **Ofício nº 001/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, nos termos do **art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal** e do **art. 30 da Lei Orgânica Municipal**, para apreciação do referido projeto em **Regime de Urgência**.

Informa-se, ainda, que a proposição foi devidamente protocolada junto a esta Secretaria sob o nº **00003/2026**, na data de **05 de janeiro de 2026**, às **08h58min18s**, para fins de registro, controle e demais providências regimentais.

Encaminhe-se, portanto, para ciência e deliberação da Presidência.

Sala da Secretaria Administrativa, em **05 de janeiro de 2026**.

**Adriano Faust**

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**Anexos:**

01\_Oficio\_de\_convocacao\_.pdf  
02\_PROTOCOLO\_DO\_PL\_03\_2026.pdf  
03\_PL\_03\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15EE-719F-ADC9-1D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 05/01/2026 09:21:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/15EE-719F-ADC9-1D7D>

## Ofício 001/2026

**De:** Rogério G. - GDP  
**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
**Data:** 02/01/2026 às 17:10:00

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETOS DE LEI Nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 E 004/2026.

Excelentíssimo Senhor  
**DIEGO TRINDADE**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projetos de Lei Nº. 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/Pr e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação em regime de urgência dos Projetos de Lei 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026. A sessão será realizada às 18:00h no dia 05 de janeiro de 2026, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

Rogério Gallina  
Prefeito Municipal

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_001\_2026\_Educacao\_Suplem\_Diversas.pdf  
Projeto\_de\_Lei\_002\_2026\_Saude\_Suplem\_Diversas.pdf  
Projeto\_de\_Lei\_003\_2026\_Outros\_Suplem\_Diversas.pdf  
Projeto\_de\_Lei\_004\_2026\_Obras\_e\_Equip\_Suplem\_Diversas.pdf





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C31-59C7-BBC1-1051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 17:10:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9C31-59C7-BBC1-1051>

Recebido 02/01/26 - 17:57 Voltei à Rm 203  
Recebido 02/01/26 - 17:59 Diego Trindade  
Recebido 02/01/26 - 18:19   
Recebido 02/01/26 - 18:58   
Recebido 02/01/26 - 19:10   
Recebido 02/01/26 - 19:23 Edson Zan  
Recebido 02/01/2026 - 19:57 => Déb. Dath  
RECEBIDO 3/01/2026   
Recebido 03/01/2026 9:35 Hs



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade

do Iguaçu - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



## COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/05000003

<b>Número / Ano</b>	000003/2026
<b>Data / Horário</b>	05/01/2026 - 08:58:18
<b>Ementa</b>	Ofício nº 001/2026, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores, nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, para apreciação em Regime de Urgencia Projeto de Lei nº 03/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).
<b>Autor</b>	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	PROJETO DE LEI
<b>Número Páginas</b>	10
<b>Emitido por</b>	Adriano



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Mensagem nº. 003/2026

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 003/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 645.900,45, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão restituídos/devolvidos a Itaipu Binacional referente a sobra de recurso de convênio e rendimentos bancários do Instrumento de Repasse 4126272/2023.

02 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI, serviços de telefonia, entre outros).

03 – R\$ 145.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, publicidade legal, manutenção de veículos, entre outros).

04 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para os pagamentos das indenizações por animais sacrificados em virtude da brucelose e tuberculose conforme previsto na Lei Municipal 588/2010.

05 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção dos veículos e equipamentos do programa Porteira Adentro).

06 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para os pagamentos de serviços de energia elétrica dos poços artesianos que atendem as localidades do interior.

07 – R\$ 59.463,02, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados aos pagamentos dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.

08 – R\$ 342.498,07, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).



**P R E F E I T U R A D O M U N I C I P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

09 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, fornecimento de marmitas, manutenção de veículos e equipamentos, entre outros).

10 – R\$ 6.130,80, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados aos pagamentos do auxílio alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social conforme Lei Municipal 1172/2018.

11 – R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados aos pagamentos de benefícios eventuais previstos na Lei Municipal 1172/2018 (auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio alimentação, auxílio transporte, entre outros).

12 – R\$ 130.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de distribuição gratuita, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com os recursos do Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

13 – R\$ 125.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, materiais esportivos, combustíveis, e peças de manutenção de veículos).

14 – R\$ 215.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, arbitragens esportivas, locação de equipamentos, manutenção de veículos, entre outros).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
**Prefeito Municipal**



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº. 003/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 00 – Operações Especiais

Ação: 0.004 – Pagamento de Indenizações e Restituições

Fonte: 21072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU - Superávit

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 630.900,45

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 00 – Operações Especiais

Ação: 0.004 – Pagamento de Indenizações e Restituições

Fonte: 1072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 15.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão

Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor em R\$: 150.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão

Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 145.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 2002 – Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose - Superávit

Despesa: 339093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura

Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro

Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 21 – Saudade do Iguaçu Com Mais Cuidado Ambiental

Ação: 2.057 – Serviços de Saneamento Básico Rural

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 25.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 542 – Controle Ambiental

Programa: 21 – Saudade do Iguaçu Com Mais Cuidado Ambiental

Ação: 2.056 – Serviços de Coleta de Lixo

Fonte: 2927 – Taxa de Coleta de Lixo - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 59.463,02

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 300.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 2833 – Royalties Fundo Especial do Petróleo – FEP - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 42.498,07

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 21045 – Outros Recursos não Vinculados - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 150.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.038 – Benefícios Eventuais e Sociais

Fonte: 2969 – Piso Único de Assistência Social PAS – FEAS/PR - Superávit

Despesa: 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valor em R\$: 6.130,80

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.038 – Benefícios Eventuais e Sociais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuíta

Valor em R\$: 90.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuíta

Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura

Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 125.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura

Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 125.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 813 – lazer

Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura

Ação: 2.060 - Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 90.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.158.992,34**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 750.000,00

Fonte de Recurso: 1072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU

Valor do Superávit Financeiro R\$: 147.000,00

Fonte de Recurso: 21072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 483.900,45

Fonte de Recurso: 2002 – Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 25.000,00

Fonte de Recurso: 927 – Taxa de Coleta de Lixo

Valor do Superávit Financeiro R\$: 57.493,52

Fonte de Recurso: 2927 – Taxa de Coleta de Lixo - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.969,50

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Valor do Superávit Financeiro R\$: 350.000,00

Fonte de Recurso: 833 – Royalties Fundo Especial do Petróleo – FEP

Valor do Superávit Financeiro R\$: 30.000,00

Fonte de Recurso: 2833 – Royalties Fundo Especial do Petróleo – FEP - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 12.498,07

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

Proc. Administrativo 003/2026 | Anexo: 03\_PL\_03\_2026.pdf (8/10)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 1045 – Outros Recursos não Vinculados

Valor do Superávit Financeiro R\$: 150.000,00

Fonte de Recurso: 969 – Piso Único de Assistência Social PAS – FEAS/PR

Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.130,80

Fonte de Recurso: 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR

Valor do Superávit Financeiro R\$: 130.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.143.992,34.**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral

Fonte de Recurso: 1072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 15.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24B4-E451-780E-D599

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 16:55:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/24B4-E451-780E-D599>

## Proc. Administrativo 1- 003/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PLEN - PLENÁRIO

**Data:** 05/01/2026 às 10:54:24

**Setores envolvidos:**

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

**Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe-se para conhecimento do Plenário o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 2.158.992,34** (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), **protocolado nesta Casa sob o nº 00003/2026**.

Determino, ainda, a leitura da matéria no **Expediente da Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **05 de janeiro de 2026**, para os fins regimentais.

Sala da Presidência, em **05 de janeiro de 2026**.

**Diego Trindade**

Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F2-FD56-E6D5-1E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 05/01/2026 10:54:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13F2-FD56-E6D5-1E2E>

## Proc. Administrativo 2- 003/2026

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**Data:** 06/01/2026 às 08:01:11

**Setores (CC):**

CCJ, CFO, ASS-JUR

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

### **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

Considerando a aprovação do regime de urgência durante a **1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada no dia **05 de janeiro de 2026**, às **18 horas**, bem como a leitura no Expediente da referida Sessão do **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Anual de 2026, no valor de **R\$ 2.158.992,34** (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, protocolado nesta Casa sob o nº **000003/2026**,

**ENCAMINHO** a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de **parecer conjunto**, no prazo estabelecido, pelas seguintes **Comissões Permanentes**:

- **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;
- **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a **abertura de vistas à Assessoria Jurídica**, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

**Cumpre-se.**

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7DC-2309-4897-8C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 06/01/2026 08:01:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D7DC-2309-4897-8C97>

## Proc. Administrativo 3- 003/2026

---

**De:** Celito L. - ASS-JUR

**Para:** PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

**Data:** 06/01/2026 às 09:10:00

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

### **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

Encamino parecer jurídico em anexo, favorável a tramitação e votação do presente Projeto de Lei.

—  
**Att.**

**Celito Lucas**

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_nº\_03\_Parecer\_nº\_03\_Credito\_Suplementar.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.  
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 03/2026.

### Projeto de Lei nº 03 de 02 de janeiro de 2026:

Súmula: “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2026**”.

#### RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

---

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 3- 003/2026

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

01 – R\$ 645.900,45, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão restituídos/devolvidos a Itaipu Binacional referente a sobra de recurso de convênio e rendimentos bancários do Instrumento de Repasse 4126272/2023.

02 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI, serviços de telefonia, entre outros).

03 – R\$ 145.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, publicidade legal, manutenção de veículos, entre outros).

04 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para os pagamentos das indenizações por animais sacrificados em virtude da brucelose e tuberculose conforme previsto na Lei Municipal 588/2010.

05 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção dos veículos e equipamentos do programa Porteira Adentro).

06 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para os pagamentos de serviços de energia elétrica dos poços artesianos que atendem as localidades do interior.

07 – R\$ 59.463,02, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados aos pagamentos dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.

08 – R\$ 342.498,07, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

09 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, fornecimento de marmitas, manutenção de veículos e equipamentos, entre outros).

10 – R\$ 6.130,80, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados aos pagamentos do auxílio alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social conforme Lei Municipal 1172/2018.

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 3- 003/2026

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

11 – R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados aos pagamentos de benefícios eventuais previstos na Lei Municipal 1172/2018 (auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio alimentação, auxílio transporte, entre outros).

12 – R\$ 130.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de distribuição gratuita, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com os recursos do Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

13 – R\$ 125.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, materiais esportivos, combustíveis, e peças de manutenção de veículos).

14 – R\$ 215.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, arbitragens esportivas, locação de equipamentos, manutenção de veículos, entre outros).

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.143.992,34.**

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00.**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.158.992,34.**

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

### DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequivoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A94E-1FC8-AA6F-81EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 06/01/2026 09:10:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A94E-1FC8-AA6F-81EC>

## Proc. Administrativo 4- 003/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** PRES - PRESIDÊNCIA

**Data:** 06/01/2026 às 09:28:15

### Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

### Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34

À  
Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer – Projeto de Lei nº 003/2026

As **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vêm, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o **Parecer Conjunto** referente ao **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Anual de 2026, no valor de **R\$ 2.158.992,34** (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

Informa-se que as Comissões procederam à análise da matéria, **manifestando-se favoravelmente à sua aprovação**, por entenderem que o projeto atende aos requisitos de **constitucionalidade, legalidade e regularidade formal**, bem como à **viabilidade financeira e orçamentária**, encontrando-se em conformidade com a **Constituição Federal**, a **Lei Federal nº 4.320/1964**, a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, a **Lei Orgânica Municipal** e o **Regimento Interno** desta Casa Legislativa.

Diante disso, encaminha-se o respectivo parecer para as **providências regimentais cabíveis e regular tramitação**, especialmente quanto à **inclusão da matéria em pauta para apreciação pelo Plenário**, nos termos do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Anexos:

Parecer\_03\_2026.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

**PARECER N° 03/2026 de 06 de janeiro de 2026.**

### **PARECER CONJUNTO DAS COMISSIONES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 003/2026

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

**PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 003/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender demandas de diversas Secretarias Municipais, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 003/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. R\$ 645.900,45 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados à restituição/devolução à Itaipu Binacional, referentes à sobra de recursos de convênio e rendimentos bancários do Instrumento de Repasse nº 4126272/2023.
2. R\$ 150.000,00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI e serviços de telefonia.
3. R\$ 145.000,00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para contratação de serviços prestados por pessoa jurídica, tais como água, energia elétrica, estagiários, publicidade legal e manutenção de veículos.
4. R\$ 25.000,00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento de indenizações por animais sacrificados em virtude de brucelose e tuberculose, conforme previsto na Lei Municipal nº 588/2010.
5. R\$ 50.000,00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para aquisição de materiais de consumo, especialmente combustíveis e peças para manutenção de veículos e equipamentos do Programa Porteira Adentro.
6. R\$ 25.000,00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento de despesas com energia elétrica dos poços artesianos que atendem as localidades do interior do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

7. R\$ 59.463,02 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.
8. R\$ 342.498,07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção de veículos e equipamentos.
9. R\$ 150.000,00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica, tais como água, energia elétrica, fornecimento de marmitas e manutenção de veículos e equipamentos.
10. R\$ 6.130,80 – Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao pagamento do auxílio-alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 1.172/2018.
11. R\$ 90.000,00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao pagamento de benefícios eventuais previstos na Lei Municipal nº 1.172/2018, incluindo auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-alimentação e auxílio-transporte.
12. R\$ 130.000,00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à aquisição de materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos do Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
13. R\$ 125.000,00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados à aquisição de materiais de consumo, tais como materiais de limpeza, materiais esportivos, combustíveis e peças para manutenção de veículos.
14. R\$ 215.000,00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica, incluindo água, energia elétrica, arbitragens esportivas, locação de equipamentos e manutenção de veículos.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 001/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 00003/2026, em 05 de janeiro de 2026, às 08h58min18s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa, com solicitação de tramitação em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

O Regime de Urgência para tramitação da matéria foi apreciado na 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026, realizada no dia 05 de janeiro de 2026. Na mesma oportunidade, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, encaminhou o Projeto de Lei nº 003/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto no prazo de 01 (um) dia, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

comissões e a posterior deliberação do Plenário.

### II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

#### b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

**Conclusão da CCJ:** À vista do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

### III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 003/2026 tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias de diversas Secretarias Municipais, atendendo necessidades relacionadas à manutenção das atividades administrativas, operacionais, assistenciais, de custeio e de investimentos no exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), distribuído conforme detalhamento constante da Mensagem nº 003/2026, contemplando, entre outras, as seguintes despesas:

1. Restituição/devolução de recursos à Itaipu Binacional, referentes à sobra de convênio e rendimentos bancários do Instrumento de Repasse nº 4126272/2023;
2. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo locação e manutenção de softwares, equipamentos de TI e serviços de telefonia;
3. Custeio de serviços prestados por pessoa jurídica, tais como água, energia elétrica, estagiários, publicidade legal e manutenção de veículos;
4. Pagamento de indenizações por animais sacrificados em virtude de brucelose e tuberculose, conforme legislação municipal vigente;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

5. Aquisição de materiais de consumo e insumos para execução do Programa Porteira Adentro;
6. Pagamento de despesas com energia elétrica dos poços artesianos que atendem as localidades do interior do Município;
7. Pagamento de serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico;
8. Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção de estradas e vias municipais, incluindo combustíveis, lubrificantes e peças para veículos e equipamentos;
9. Custeio de serviços terceirizados vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;
10. Pagamento de auxílio-alimentação e benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da legislação municipal;
11. Aquisição de materiais, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente com recursos do Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;
12. Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

As suplementações propostas mostram-se necessárias, adequadas e compatíveis com o interesse público, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de Saudade do Iguaçu, bem como o regular funcionamento da Administração Municipal no exercício de 2026.

### b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no **Projeto de Lei nº 003/2026** encontra fundamento no **art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964**, sendo custeada por **superávit financeiro apurado no exercício de 2025** e por **excesso de arrecadação**, conforme demonstrado pelo Poder Executivo Municipal.

#### 1. Superávit Financeiro do Exercício de 2025

O montante de **R\$ 2.143.992,34** (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) decorre de superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2025, distribuído entre diversas fontes de recursos, incluindo, entre outras:

- Recursos Ordinários (Livres);
- Instrumento de Repasse nº 4126272/2023 CEF/ITAIPU;
- Recursos de Exames de Brucelose e Tuberculose;
- Taxa de Coleta de Lixo;
- Outros Royalties e Compensações Financeiras;
- Royalties do Fundo Especial do Petróleo – FEP;
- Piso Único de Assistência Social – PAS/FEAS-PR;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

- Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA/PR;
- Outros recursos não vinculados.

O detalhamento completo das fontes de recursos e respectivos valores encontra-se expressamente demonstrado no corpo do **Projeto de Lei nº 003/2026**.

**Total do Superávit Financeiro:** R\$ 2.143.992,34

### 2. Excesso de Arrecadação

Verifica-se, ainda, a existência de **excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), oriundo da seguinte receita:

- **Natureza da Receita:** Remuneração de Depósitos Bancários – Geral;
- **Fonte de Recurso:** Instrumento de Repasse nº 4126272/2023 CEF/ITAIPU.

**Total do Excesso de Arrecadação:** R\$ 15.000,00

### 3. Total dos Recursos Disponíveis

- Superávit Financeiro (2025): R\$ 2.143.992,34
- Excesso de Arrecadação: R\$ 15.000,00

**Total Geral: R\$ 2.158.992,34**, valor que corresponde integralmente ao crédito adicional suplementar autorizado pelo **Projeto de Lei nº 003/2026**.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 003/2026, no valor total de R\$ 2.158.992,34, encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos:

- comprovação formal e detalhada da existência de recursos disponíveis, por meio de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação;
- correta identificação das fontes de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026);
- atendimento às necessidades administrativas, operacionais, sociais, ambientais, de infraestrutura, esporte e cultura, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2026, por se tratar de medida legal, necessária e tecnicamente fundamentada, adequada à boa gestão dos recursos públicos municipais.

### IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 003/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Diante do exposto, opinam pela APROVAÇÃO da matéria, por entenderem que o projeto encontra-se apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais aplicáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 06 de janeiro de 2026.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

#### Presidente:

João Pedro Hartmann

#### Membros:

Delci Bazzanella Nath  
Laudemir Piontkoski

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

#### Presidente:

Edelvan Lazare

#### Membros:

Delci Bazzanella Nath  
João Pedro Hartmann



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4DD-CF24-8F5D-A48B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 06/01/2026 09:31:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 06/01/2026 09:51:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 06/01/2026 10:16:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 06/01/2026 11:05:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E4DD-CF24-8F5D-A48B>

## Proc. Administrativo 5- 003/2026

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/01/2026 às 11:31:02

### Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

**Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

### DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do **Parecer Conjunto favorável** das **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 2.158.992,34** (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos),

Considerando que as Comissões manifestaram-se pela **regularidade constitucional, legal, regimental, financeira e orçamentária** da matéria,

**DETERMINO** a inclusão do **Projeto de Lei nº 003/2026** na pauta da **2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, a realizar-se às **18 (dezoito) horas do dia 06 de janeiro de 2026**, para primeira apreciação, discussão e votação pelo Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Cumpra-se.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em **06 de janeiro de 2026**.

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
**Saudade do Iguaçu – Paraná**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F222-DE62-7530-561C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 06/01/2026 11:31:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F222-DE62-7530-561C>

## Proc. Administrativo 6- 003/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/01/2026 às 09:15:07

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

### **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

Considerando a deliberação do Plenário durante a **2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18 horas do dia 06 de janeiro de 2026**, COMUNICO que o Projeto de Lei nº **003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 2.158.992,34** (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), **foi aprovado em primeira apreciação, em regime de urgência**.

**DETERMINO** a inclusão do referido **Projeto de Lei nº 003/2026** na **Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, a realizar-se às **17 horas do dia 07 de janeiro de 2026**, para fins de **segunda e última apreciação**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Publique-se e cumpra-se.**

**Diego Trindade**  
Presidente  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8279-855F-26F0-1E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 09:15:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8279-855F-26F0-1E91>

## Proc. Administrativo 7- 003/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/01/2026 às 15:59:32

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

### **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

Certifico, para os devidos fins, que fica anexada ao presente processo a **Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18 (dezoito) horas do dia 06 de janeiro de 2026**, pela Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

Registra-se que, conforme consta na referida ata, o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026**, foi **aprovado em primeira apreciação pelo Plenário**, observados todos os trâmites legais, regimentais e constitucionais aplicáveis.

A ata ora anexada passa a **integrar o processo administrativo correspondente**, para fins de **comprovação formal dos atos legislativos praticados**, controle interno, publicidade, transparência e demais efeitos legais.

**Adriano Faust**  
Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

**Anexos:**  
Ata\_da\_2\_Sessao\_Extraordinaria\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F08-3D25-D0ED-1897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 07/01/2026 15:59:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5F08-3D25-D0ED-1897>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 06/01/2026 - 18:00 ; Encerramento: 06/01/2026 - 18:19

**Mesa Diretora:** Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Justificativas de Ausências na Sessão:** DELCI BAZZANELLA NATH / ASSUNTOS PARTICULARES

**Expedientes: EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 2ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador JOÃO PEDRO HARTMANN. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 05 (cinco) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

**Matérias do Expediente:** **1 - PARECER nº 1 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 2 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 3 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 4 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 004/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - PARECER nº 1 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **2 - PROJETO DE LEI nº 1 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **3 - PARECER nº 2 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **4 - PROJETO DE LEI nº 2 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 2, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **5 - PARECER nº 3 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - PROJETO DE LEI nº 3 de 2026**, Projeto de Lei nº 03/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 3, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **7 - PARECER nº 4 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 004/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **8 - PROJETO DE LEI nº 4 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 12.033.906,14 (doze milhões, trinta e três mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 5, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ;

**Considerações Finais:** Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 3ª Sessão Extraordinária/2026, a se realizar às 17 horas do dia 07 de janeiro de 2026, para a Segunda Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Presidente:** DIEGO  
TRINDADE / PSD

**Primeiro-  
Secretário:** JOÃO  
PEDRO HARTMANN /  
PT

**Segundo-  
Secretário:**  
LAUDEMIR  
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /  
PSB

DIVONEI ROBERTO  
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /  
PV

EMERSON  
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON  
DE RAMOS / PP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D7-6A93-8B29-6D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 09:09:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 07/01/2026 09:09:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/01/2026 09:24:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/01/2026 09:27:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/01/2026 09:35:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 07/01/2026 10:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 07/01/2026 15:50:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 07/01/2026 15:53:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/07D7-6A93-8B29-6D4C>

## Proc. Administrativo 8- 003/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/01/2026 às 09:02:28

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

### **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

Considerando a deliberação do Plenário durante a **3ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, com abertura às **17h00min**,

**COMUNICO** que o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi **aprovado por unanimidade de votos**, em **segunda e última apreciação**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

Cumpra-se.

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26EB-F7C0-95EA-FAF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 09:02:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/26EB-F7C0-95EA-FAF9>

## Ofício 005/2026

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 08/01/2026 às 09:03:44

**Setores envolvidos:**

PRES

### Encaminhamento do Projeto de Lei nº 003/2026 para sanção e promulgação.

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 003/2026 para sanção e promulgação.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**.

Informo que o referido Projeto de Lei foi regularmente apreciado por esta Casa Legislativa, tendo sido:

- **Aprovado em primeira apreciação** durante a **2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18h00min do dia 06 de janeiro de 2026**;
- **Aprovado em segunda e última apreciação**, por unanimidade de votos, na **3ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, às **17h00min**.

Dessa forma, encaminha-se o **Projeto de Lei nº 003/2026** para os fins de **sanção e promulgação**, conforme previsto na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná

**Anexos:**

03\_PL\_03\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E25A-AE6D-8205-2652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 09:04:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E25A-AE6D-8205-2652>



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Mensagem nº. 003/2026

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 003/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 645.900,45, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão restituídos/devolvidos a Itaipu Binacional referente a sobra de recurso de convênio e rendimentos bancários do Instrumento de Repasse 4126272/2023.

02 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI, serviços de telefonia, entre outros).

03 – R\$ 145.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, publicidade legal, manutenção de veículos, entre outros).

04 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para os pagamentos das indenizações por animais sacrificados em virtude da brucelose e tuberculose conforme previsto na Lei Municipal 588/2010.

05 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção dos veículos e equipamentos do programa Porteira Adentro).

06 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para os pagamentos de serviços de energia elétrica dos poços artesianos que atendem as localidades do interior.

07 – R\$ 59.463,02, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados aos pagamentos dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.

08 – R\$ 342.498,07, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).



**P R E F E I T U R A D O M U N I C I P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

09 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, fornecimento de marmitas, manutenção de veículos e equipamentos, entre outros).

10 – R\$ 6.130,80, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados aos pagamentos do auxílio alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social conforme Lei Municipal 1172/2018.

11 – R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados aos pagamentos de benefícios eventuais previstos na Lei Municipal 1172/2018 (auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio alimentação, auxílio transporte, entre outros).

12 – R\$ 130.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de distribuição gratuita, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, com os recursos do Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

13 – R\$ 125.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, materiais esportivos, combustíveis, e peças de manutenção de veículos).

14 – R\$ 215.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, arbitragens esportivas, locação de equipamentos, manutenção de veículos, entre outros).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
**Prefeito Municipal**



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº. 003/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 00 – Operações Especiais

Ação: 0.004 – Pagamento de Indenizações e Restituições

Fonte: 21072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU - Superávit

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 630.900,45

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 00 – Operações Especiais

Ação: 0.004 – Pagamento de Indenizações e Restituições

Fonte: 1072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 15.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão

Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor em R\$: 150.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão

Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 145.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 2002 – Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose - Superávit

Despesa: 339093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura

Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro

Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 21 – Saudade do Iguaçu Com Mais Cuidado Ambiental

Ação: 2.057 – Serviços de Saneamento Básico Rural

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 25.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 542 – Controle Ambiental

Programa: 21 – Saudade do Iguaçu Com Mais Cuidado Ambiental

Ação: 2.056 – Serviços de Coleta de Lixo

Fonte: 2927 – Taxa de Coleta de Lixo - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 59.463,02

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 300.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 2833 – Royalties Fundo Especial do Petróleo – FEP - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 42.498,07

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 21045 – Outros Recursos não Vinculados - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 150.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.038 – Benefícios Eventuais e Sociais

Fonte: 2969 – Piso Único de Assistência Social PAS – FEAS/PR - Superávit

Despesa: 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valor em R\$: 6.130,80

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.038 – Benefícios Eventuais e Sociais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuíta

Valor em R\$: 90.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuíta

Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR -

Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura

Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 125.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura

Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 125.000,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
SAUDADE DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 813 – lazer

Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura

Ação: 2.060 - Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 90.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.158.992,34**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 750.000,00

Fonte de Recurso: 1072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU

Valor do Superávit Financeiro R\$: 147.000,00

Fonte de Recurso: 21072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 483.900,45

Fonte de Recurso: 2002 – Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 25.000,00

Fonte de Recurso: 927 – Taxa de Coleta de Lixo

Valor do Superávit Financeiro R\$: 57.493,52

Fonte de Recurso: 2927 – Taxa de Coleta de Lixo - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.969,50

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Valor do Superávit Financeiro R\$: 350.000,00

Fonte de Recurso: 833 – Royalties Fundo Especial do Petróleo – FEP

Valor do Superávit Financeiro R\$: 30.000,00

Fonte de Recurso: 2833 – Royalties Fundo Especial do Petróleo – FEP - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 12.498,07

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

Proc. Administrativo 003/2026 | Anexo: 03\_PL\_03\_2026.pdf (8/10)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 1045 – Outros Recursos não Vinculados

Valor do Superávit Financeiro R\$: 150.000,00

Fonte de Recurso: 969 – Piso Único de Assistência Social PAS – FEAS/PR

Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.130,80

Fonte de Recurso: 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR

Valor do Superávit Financeiro R\$: 130.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.143.992,34.**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral

Fonte de Recurso: 1072 – Instrumento de Repasse 4126272/2023 CEF/ITAIPU

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 15.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24B4-E451-780E-D599

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 16:55:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/24B4-E451-780E-D599>

## Proc. Administrativo 9- 003/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/01/2026 às 15:23:32

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

### **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 2.158.992,34**

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, por meio desta, **CERTIFICA** que procede à **juntada da Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, com abertura às **17h00min**, aos autos do **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Registra-se que, conforme consta na referida ata, o **Projeto de Lei nº 003/2026 foi aprovado em segunda e última apreciação, por unanimidade de votos**, pelo Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

A presente nota é lavrada para fins de **registro, controle e regular instrução do processo legislativo**, especialmente para subsidiar o encaminhamento da matéria à sanção do Senhor Prefeito Municipal.

**Adriano Faust**  
Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**Anexos:**  
Ata\_da\_3\_Sessao\_Extraordinaria\_2026.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60C6-ECF1-6995-F0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/01/2026 15:23:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/60C6-ECF1-6995-F0A5>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 9<sup>a</sup> Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 07/01/2026 - 17:00 ; Encerramento: 07/01/2026 - 17:12

**Mesa Diretora:** Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Justificativas de Ausências na Sessão:** DELCI BAZZANELLA NATH / ASSUNTOS PARTICULARES ; EDELVAN LAZARE / ASSUNTOS PARTICULARES

**Expedientes: EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária/2026 do dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 1 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**2 - PROJETO DE LEI nº 2 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 2, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**3 - PROJETO DE LEI nº 3 de 2026**, Projeto de Lei nº 03/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 3, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**4 - PROJETO DE LEI nº 4 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 12.033.906,14 (doze milhões, trinta e três mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 5, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**Considerações Finais:** Durante a discussão do Projeto de Lei nº 04/2026, o vereador João Pedro Hartmann, solicitou que fosse inserido em Ata que o Vereador Valdir Bageston de Ramos disse a seguinte frase: "Se continuar assim vou quebrar tudo aqui dentro". Solicitação deferida pelo senhor presidente. Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 1ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2026, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

### Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

**Presidente:** DIEGO  
TRINDADE / PSD

**Primeiro-  
Secretário:** JOÃO  
PEDRO HARTMANN /  
PT

**Segundo-  
Secretário:**  
LAUDEMIR  
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /  
PSB

DIVONEI ROBERTO  
PANIZZON / PP

EMERSON  
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON  
DE RAMOS / PP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 564D-3214-8461-6C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 08:49:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 08/01/2026 08:56:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 08/01/2026 09:03:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 08/01/2026 09:17:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 08/01/2026 12:14:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 08/01/2026 13:33:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 08/01/2026 15:12:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/564D-3214-8461-6C88>